



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 18 DE ABRIL - TERÇA-FEIRA

Nº 3.864

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 04
DESPACHOS	PÁG. 06
ERRATA - DESPACHO	PÁG. 07
DESPACHOS	PÁG. 08
EXTRATOS DE CONTRATOS	PÁG. 09
EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	PÁG. 11
EXTRATOS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO	PÁG. 12
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO	PÁG. 12
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO	PÁG. 13
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO	PÁG. 13
EXTRATO DE RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO	PÁG. 13
EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	PÁG. 13
RE-RATIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	PÁG. 14
RESOLUÇÕES	PÁG. 14
AVISOS DE EDITAIS	PÁG. 19
AVISOS DE RESULTADOS	PÁG. 20
TOMADA DE PREÇOS	PÁG. 20

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL	PÁG. 20

EDITAL DE LOTEAMENTO - RESIDENCIAL VALE DAS BRISAS	PÁG. 21
--	---------

DECRETOS

**DECRETO Nº 677,
DE 07 DE ABRIL DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **WALTER PEREIRA DA SILVA (matrícula nº 725455-1)**, Diretor Geral do PROCON/GOIÂNIA, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 17 e 18 de abril de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 678,
DE 07 DE ABRIL DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **CLARISMINO LUIZ PEREIRA**

JÚNIOR (matrícula nº 658740-1), Secretário Municipal do Meio Ambiente, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 11 e 12 de abril de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 285,00** (duzentos e oitenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 679,
DE 07 DE ABRIL DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **GERALDO MAGNO BRAVIM (matrícula nº 666424-1)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Caldas Novas - GO, nos dias 17 e 18 de abril de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 112,50** (cento e doze reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 687,
DE 10 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar BERNARDO DE JESUS OLIVEIRA DA CRUZ (matrícula nº 665428-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, **a partir de 1º de abril de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 688,
DE 10 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar EURÍPEDES JOSÉ DA SILVA (matrícula nº 720275-1)**, do cargo, em comissão, de Supervisor de Obras, símbolo DAS-4, do Paço Municipal, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e **nomear AGUINEL JOSÉ CAETANO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 20 de março de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 690,
DE 10 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ADRIANO QUINAN** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Obras, **a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 691,
DE 12 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **a partir de 1º de março de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2006.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências		
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso		
ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 692,
DE 12 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de abril de 2006:**

JORGE CARLOS DE SÁ ARRUDA
BENEVIDES MENDES RIBEIRO
JOÃO BATISTA ALVES.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 693,
DE 12 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0035/2006, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **redistribuir** a servidora **PATRÍCIA SOARES GUERREIRO (matrícula nº 588180-1)**, Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A", da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, **a partir de 20 de março de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 694,
DE 12 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0036/2006, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **redistribuir** a servidora

NEUSA ALVES CARDOSO (matrícula nº 92525-1), Procurador Jurídico II, Nível A11, Referência "F", da Procuradoria Geral do Município para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir de 23 de março de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 695,
DE 12 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** **ODILON ALVARENGA CARNEIRO (matrícula nº 81469-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico em Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir de 1º de abril de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 697,
DE 12 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** **ULISSES BITTENCOURT DE RESENDE (matrícula nº 251844-2)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM, **a partir de 1º de abril de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 698,
DE 12 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** **WALDEIR RESENDE DE OLIVEIRA (matrícula nº 514322-1)**, do cargo, em comissão, de Instrutor, símbolo DAI-5, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **com retroação de efeitos a 1º de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 699,
DE 12 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* CARLOS AUGUSTO DE SOUSA (matrícula nº 535516-1), do cargo, em comissão, de Instrutor, símbolo DAI-5, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 700,
DE 12 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* MÚCIO TEIXEIRA NETO (matrícula nº 684139-1), do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete do Presidente, símbolo DAS-4, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais, e nomear THIAGO XAVIER DOMICIANO SILVA (matrícula nº 535206), para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de maio de 2006.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 701,
DE 12 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* MARCOS AURÉLIO ALVES MELO (matrícula nº 673862-1), do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete do Superintendente, símbolo DAS-4, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 04 de abril de 2006.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

SEGOV

PORTARIA Nº 052,
DE 07 DE ABRIL DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVO** *retificar* o Decreto nº 627, de 05 de abril de 2006, que nomeou MARIA DO CARMO GONTIJO SOUSA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, na parte relativa à lotação, para considerar como sendo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 07 dias do mês de abril de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 053,
DE 10 DE ABRIL DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVO** *retificar* o Decreto nº 627, de 05 de abril de 2006, que nomeou Eluzia de Fátima Pereira, Ana Paula Caetano e Maria Elusa Araújo Novais para exercerem o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, na parte relativa aos nomes, para considerar como sendo ELUZIA DE FÁTIMA SILVA CASTRO, ANA PAULA FORTI CAETANO e MARIA ELEUSA ARAUJO NOVAIS, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 dias do mês de abril de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 054,
DE 12 DE ABRIL DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** *retificar* o Decreto nº 3.581, de 21 de dezembro de 2005, que nomeou NILTON MARCIANO JÚNIOR para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista em Obras e Urbanismo I - Engenheiro Agrônomo, com lotação no Parque Zoológico de Goiânia, na parte relativa à

lotação, para considerar como sendo **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 055,
DE 12 DE ABRIL DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, e à vista do contido no Processo nº 2.654.760-1/2005, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2.525, de 12 de agosto de 2006**, que *exonerou, a pedido*, **NEUSELI VIEIRA TELES SANTOS (matrícula nº 478377-1)**, do cargo de Técnico de Saúde I - PF0, Nível S02, Referência "R01", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **1º de junho de 2005**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 056,
DE 12 DE ABRIL DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, e à vista do contido no Processo nº 2.613.123-5/2005, **RESOLVE retificar o Decreto nº 3.581, de 21 de dezembro de 2005**, que *nomeou* **ANTONIO MARCOS DE SIQUEIRA QUEIROZ**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, com lotação no Parque Zoológico de Goiânia, *na parte relativa ao número da Carteira de Identidade*, para considerar como sendo de número **2083408 2ª Via -DGPC/GO**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 057
DE 12 DE ABRIL DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, e à vista do contido no Processo nº 2.832.177-5/2006, **RESOLVE retificar o Decreto nº 207, de 02 de fevereiro de 2006**, que *exonerou* **ALONSO BARBOSA DE OLIVEIRA** do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscaliza-

ção Urbana, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **1º de dezembro de 2005**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

P/ FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

CMTC

Portaria nº 23/2006

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 058/2005, de 01/03/2005 o servidor **INALDO RIBEIRO DA SILVA** do cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE**.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 17 dias do mês de março do ano de 2006.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

Portaria nº 24/2006

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR FÁBIO FERRÉ FONSECA** para o cargo **AGENTE DE TRANSPORTE**. **Retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2006**.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março do ano de 2006.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

DESPACHOS

SEGOV

PROCESSO Nº: 27831311/2005

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Comissão de Licitação

DESPACHO Nº 369/2006 - O Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições legais,

considerando a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003, de 10 de março de 2006, da Comissão Geral de Licitação,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório - Ata de Sessão - da referida Comissão sobre as propostas apresentadas no Processo nº 2.783.131-1/2005, adjudicando e homologando o procedimento licitatório para confecção e impressão do Diário Oficial do Município de Goiânia, visando atender esta Municipalidade, à **GRAFSET - Gráfica e Editora Ltda.**, perfazendo-se o valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** por ser a proposta mais vantajosa sob o ponto de vista de menor preço e ter atendido a todas as exigências da Administração.

Determinar ao Departamento competente que tome as providências cabíveis para a imediata contratação da empresa vencedora.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

COMDATA

PROCESSO N: 28839341/06

NOME: COMDATA - Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia

ASSUNTO : Doação

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA nº 214/06

O Presidente da COMDATA - *Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia*, face aos documentos que instruem o presente e com fulcro no que dispõe a Lei Federal. Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação da pela Lei nº 8.883/94, e, baseado na Exposição de Motivos de Dispensa de Processo Licitatório e na manifestação da Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis, especificamente na situação definida no seu Artigo 17, inciso II, alínea “a”, aplicável a matéria posta em análise, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, no caso versado no presente processo, para doar os bens, equipamentos de informática e outros em desuso e inservíveis, conforme consta dos autos, embasado em razão de exclusivo fim e interesse social, após devidamente avaliados e apreciados pela não conveniência sócio-econômica de mantê-los no patrimônio da COMDATA, por serem bens (equipamentos) inservíveis ao

fim a que se destinam, porém úteis à Associação de Combate ao Câncer - ACCG, sendo uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, destinada a receber doações provenientes, tanto da comunidade em geral, como também de empresas e instituições mantenedora do Hospital Araújo Jorge, atendendo cerca de 38.000 (trinta e oito mil) pessoas por mês, de pacientes portadores de câncer, tudo conforme dispensa de licitação exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, considerando ter sido os bens em foco, avaliados e apreciados pela Comissão Especial, composta de empregados da empresa, tudo conforme os documentos que dos autos constam, os quais fazem parte integrante deste.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da COMDATA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia, aos 10 dias do mês de abril de 2006.

BENITEZ BRANDÃO CALIL
Diretor Presidente

SEMMA

PROCESSO Nº: 28851502

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

ASSUNTO: COMPRAS/LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 002/2006 - À Vista do inteiro teor destes autos, face ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei nº. 8666 de 08 de junho de 1993, considerando que a empresa é a única fornecedora de vales transporte, do tipo sit-pass, justifica-se inexigível o **procedimento licitatório** da presente despesa no valor de R\$19.324,80 (dezenove mil trezentos e vinte quatro reais e oitenta centavos) para aquisição de 10.736 (dez mil setecentos e trinta e seis), unidades de vale transporte, sendo 4.708 (quatro mil setecentos e oito) para o mês de março e 6.028 (seis mil e vinte oito), unidades de vale transporte para o mês de abril, que serão destinados aos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA, contratados diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano e Passageiros de Goiânia - SETRANSP.

Goiânia, 09 de março de 2006.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO

FUMDEC

PROCESSO: 27960162/2006

INTERESSADO: PROGRAMA AGENTE JOVEM

ASSUNTO: COMPRA SEM LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 19/2006 - À vista do inteiro teor destes autos, e face ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993, alterado pelo Artigo 25, inciso I da Lei nº 8883, de 08 de junho de 1994, considerando que a empresa é a única que

fornece sit-pass é inexigível o **procedimento licitatório** da presente despesa no valor estimativo de R\$ 50.778,00 (Cinquenta mil Setecentos e Setenta e Oito Reais), para aquisição de 28.210 vales transportes, que serão para atender os Profissionais do Programa Agente Jovem, para os meses de Janeiro a Dezembro de 2006, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP, podendo este valor ser reajustado de conformidade com a planilha de custos do setor de transporte coletivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUMDEC - Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, aos 06 dias do mês de abril de 2006.

Laydes Seabra Guimarães e Souza
Presidente da FUMDEC

ISM

Processo: 28575947/2006

Interessado: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM

Assunto: Autorização

Despacho nº 931/2006 - À vista do disposto no Parecer nº 197/2006, da Assessoria Jurídica deste Instituto, consubstanciado no contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerar **dispensável de licitação** o objeto, autorizando, portanto, a realização da presente despesa no valor de R\$ 31.770,01 (trinta e um mil, setecentos e setenta reais e um centavo), referente à aquisição de material médico diretamente da empresa **Protech Implantes Especializados Ltda.**

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Administrativa e Financeira deste Instituto para as devidas providências.

Gabinete da Presidência do ISM, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2006.

Lauro Sérgio Belchior
Presidente

ERRATA - DESPACHO

COMURG

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

Processo: 26741831, de 27/06/2005

Interessado: DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Assunto: Licitação - Aquisição de Lâmpadas Vapor de Mercúrio, Sódio, Reator Interno e Externo, Capacitor e outros itens.

DESPACHO Nº 008/2006-PR

Tendo em vista o Despacho da Auditoria do Município, a Ata de Retificação do Julgamento do Pregão Presencial nº 103/2005- CGL, no anexo Mapa de Preços, na Lei nº 8.666/93, na Lei 10.520/02 e tudo mais que dos autos consta venho **RETIFICAR** o Despacho Homologatório nº 41/2005-PR, no

que se refere ao item 06, à empresa **CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA**, no valor unitário de R\$ 410,00, e **total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)**, e confirmar a adjudicação do objeto às licitantes, que se sagraram vencedoras do certame, conforme segue:

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente ao **item 05**, foi apresentada pela proponente **KELLUZ MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 315,00, perfazendo o total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente aos **itens 02 e 08**, foi apresentada pela proponente **ELÉTRICA COMERCIAL AJEL LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 19,50, e R\$ 398,00, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 40.990,00 (quarenta mil, novecentos e noventa reais).

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente ao **item 12**, foi apresentada pela proponente **VETOR ELETROELETRÔNICO LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 38,90, perfazendo o total de R\$ 31.120,00 (trinta e um mil, cento e vinte reais).

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente aos **itens 13, 14 e 16**, foi apresentada pela proponente **MAXFER COMERCIAL LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 1,98; R\$ 1,37 e R\$ 0,62, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 8.495,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente aos **itens 07, 09, 11 e 15**, foi apresentada pela proponente **IRRIGA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 425,00; R\$ 35,00; R\$ 49,80 e R\$ 0,97, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 70.589,00 (setenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente aos **itens 03, 04, e 10**, foi apresentada pela proponente **WORLDCOM COMERCIAL LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 53,00; R\$ 24,50 e R\$ 45,50, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente aos **itens 06; 17; 18; 19; 20; 21; e 22**, foi apresentada pela proponente **CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 410,00; R\$ 0,24; R\$ 0,55; R\$ 1,17; R\$ 1,73; R\$ 4,10 e R\$ 5,60, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 105.160,00 (cento e cinco mil, cento e sessenta reais).

O total geral da licitação perfaz o valor de R\$ 396.504,00 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e quatro reais).

O fornecimento será no Almoxarifado da Comurg; a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias; a entrega será em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Compra; o pagamento será efetivado mediante a contra-apresentação da nota fiscal/fatura da quantidade entregue, devidamente atestada pelo setor competente.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Volvam-se os autos à Assessoria de Planejamento, para providências pertinentes.

PRESIDÊNCIA, aos 27 dias do mês de março de 2006.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE DA COMURG

DESPACHOS

SMS

Processo nº: 28518994/06.
Interessado: LAERTE BENTO ALVES JUNIOR
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO Nº 1628/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em regime de plantão**, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta cinco mil, seiscentos e quarenta reais)** diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO: LAERTE BENTO ALVES JUNIOR
CRM: 7799
CPF: 515.752.561-34

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28704381/06.
Interessado: DANIEL MAGALHÃES TOMÉ
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA

DESPACHO Nº 1629/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de odontologia, **com carga horária de 20 (vinte) horas semanais**, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)** diretamente com o odontólogo relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO: DANIEL MAGALHÃES TOMÉ
CRO/GO: 7402
CPF: 703.909.321-91

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28311150/06.
Interessado: PAULO ROBERTO CUNHA VENCIO
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO Nº 1642/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em regime de plantão**, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)** diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO: PAULO ROBERTO CUNHA VENCIO
CRM: 8225
CPF: 599.497.911-20

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28656971/06.
Interessado: MICHELLE GOMES BENÍCIO DE ARAÚJO
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA

DESPACHO Nº 1646/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de odontologia, **com carga horária de 20 (vinte) horas semanais**, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)** diretamente com a odontóloga relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: MICHELLE GOMES BENÍCIO DE ARAÚJO
CRO/GO: 8816/PV
CPF: 005.640.611-82

Valor total: **R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28643446/06.
Interessado: BRUNA ANTUNES RAMOS
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS

DESPACHO Nº 1651/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos

do art. 25, caput da Lei 8.666/93 suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de médicos, **com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em regime de ambulatório**, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)** diretamente com a médica relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: BRUNA ANTUNES RAMOS
CRM/GO: 11566
CPF: 717.400.661-20

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28593244/06.
Interessado: ANA CRISTINA DE CASTRO CAVALCANTE
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO Nº 1652/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de médicos, **com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em regime de ambulatório**, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)** diretamente com a médica relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: ANA CRISTINA DE CASTRO CAVALCANTE
CRM/GO: 8255
CPF: 469.880.681-04

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28667761/06.
Interessado: DARQUE MARIA DE ARAUJO
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS

DESPACHO Nº 1653/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais**, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)** diretamente com a médica relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: DARQUE MARIA DE ARAUJO
CRM/GO: 3.261
CPF: 077.436.881-00

Valor total: **R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28704496/06.
Interessado: NAJLA MUHAMMAD
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA

DESPACHO Nº 1663/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de odontologia, **com carga horária de 20 (vinte) horas semanais**, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)** diretamente com a odontóloga relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: NAJLA MUHAMMAD
CRO/GO: 2063
CPF: 306.956.271-04

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

SMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/06

PROCESSO: 28311150/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: PAULO ROBERTO CUNHA VENCIO

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/03/2006.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 157/06
PROCESSO: 28518994/06
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: LAERTE BENTO ALVES JUNIOR
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.
VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 17/03/2006.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 164/06
PROCESSO: 28536879/06
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: ADRIANA GANAM ALVES
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.
VALOR: R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 17/03/2006.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 179/06
PROCESSO: 28656971/06
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: Michelle Gomes Benício de Araújo
OBJETO: Prestação de Serviços de Odontologia com carga horária de 20 (vinte) horas semanais nas Unidades de Saúde da Contratante.
VALOR: R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 30/03/2006.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 187/06
PROCESSO: 28667761/06
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: Darque Maria de Araújo
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.
VALOR: R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 194/06
PROCESSO: 28643446/06
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: Bruna Antunes Ramos
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de ambulatorial nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária 20 (vinte) horas semanais.
VALOR: R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 30/03/06.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 213/06
PROCESSO: 28593244/06
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: ANA CRISTINA DE CASTRO CAVALCANTE
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de ambulatorio nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VALOR: R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 07/04/2006.

DATADAASSINATURA: 07/04/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 218/06

PROCESSO: 28704496/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: NAJLA MUHAMMAD

OBJETO: Prestação de Serviços de Odontologia com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nas Unidades de Saúde da Contratante.

VALOR: R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 10/04/2006.

DATADAASSINATURA: 10/04/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 219/06

PROCESSO: 28704381/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: DANIEL MAGALHÃES TOMÉ

OBJETO: Prestação de Serviços de Odontologia com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nas Unidades de Saúde da Contratante.

VALOR: R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 10/04/2006.

DATADAASSINATURA: 10/04/2006

EXTRATOS DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO

SMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 003/05

PROCESSO: 28368879/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: MARIANGELA SANTOS DE SOUZA

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de Plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 10/02/06

DATADAASSINATURA: 10/02/06

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
DO CONTRATO 002/2005

PROCESSO: 27982654/2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Ana Paula Vecchi

OBJETO: Prorrogação de Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato n.º 002/05, para a Prestação de Serviços Médicos, em regime de plantão nas Unidades de Saúde com alteração da carga horária de 12 (doze) para 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 26/01/2006.

DATADAASSINATURA: 26/01/2006.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 010/2005

PROCESSO: 28645155/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RENATO SILVANO MARTINS

OBJETO: Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 010/2005, para Prestação de Serviços Médicos, em regime de plantão nas Unidades de saúde com alteração da carga horária de 12 para 24h semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 05/06/06.

DATADAASSINATURA: 06/04/2006.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 013/2005

PROCESSO: 28652208/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: TULIO SERVIO BARBOSA

OBJETO: Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 013/2005 para Prestação de Serviços Médicos nas Unidades de saúde com carga horária de 20 h semanais.

VALOR: R\$ 19.140,00 (dezenove mil e cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 10/05/06.

DATADAASSINATURA: 10/04/06.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 001/04

PROCESSO: 28213671/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: JULIANA MARRA DE LIMA ANDRADE

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de Plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 10/02/06

DATADAASSINATURA: 10/02/06.

EXTRATOS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 001/04

PROCESSO: 28217561/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de Plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/03/06

DATADAASSINATURA: 01/03/06

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 038/2004

PROCESSO: 28249942/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Alano de Carvalho Soares

OBJETO: Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 038/2004 para Prestação de Serviços Médicos, em regime de plantão nas Unidades de saúde com alteração da carga horária de 12 para 44h semanais.

VALOR: R\$ 65.340,00 (Sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 30/06/2006.

DATADAASSINATURA: 30/03/06.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 001/2004

PROCESSO: 28214944/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: GILSON CARLOS BATISTA DE SOUZA

OBJETO: Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 001/2004 para Prestação de Serviços Médicos nas Unidades de saúde, com alteração da carga horária de 12 para 36hs semanais.

VALOR: R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 10/02/06.

DATADAASSINATURA: 10/02/06.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

SMS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 003/04

PROCESSO: 28236131/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: CASSIA FERNANDES NOGUEIRA MARQUES

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de Plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 36 (trinta e seis) horas semanais.

VALOR: R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 10/02/06

DATADAASSINATURA: 10/02/06

**EXTRATO DO DISTRATO
DO CONTRATO**

SMS

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO**

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº: 01
DISTRATADO: WANESSA RODRIGUES
PROCESSO: 28028903/2005
DATA: 31/12/2005

Goiânia, 11 de abril de 2006.

**ERRATA - EXTRATO DO
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

FUMDEC

**ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO
COM INCORREÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCALE DATA: Goiânia, 16 de fevereiro de 2006.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E OTENÍZIA BATISTA FERREIRA.

OBJETO: Este contrato tem por objeto a locação, pela FUMDEC, de um prédio comercial localizado na Rua Jaraguá nº 508, Setor Campinas, nesta capital, contendo: 03 pavimentos com salas, banheiros e demais dependências, com área total de 590,46 m², inscrito no Cartório da Segunda Zona sob o nº 5.174, devidamente matriculado no CRI, destinado a Diretoria de Emprego e Renda da FUMDEC.

FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8245/91 e nº 8666/93, Lei de Licitações e Contratos, demais legislações pertinentes nas cláusulas e condições do referido processo.

PRAZO: 01.01.2006 a 31.12.2006

VLR. DO CONTRATO: Pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 4.031,85** (quatro mil e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), totalizando um valor de **R\$ 48.382,20** (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), sendo que o mês de janeiro será pago a título de indenização em virtude de despesas já realizadas.

Nº DO PROCESSO: 28070683

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

**EXTRATO DE RELATÓRIO
FINAL DE JULGAMENTO**

DERMU

EXTRATO DE RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 004/2006-DERMU.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA / ECONÔMICA / AMBIENTAL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DO CRUZAMENTO EM DESNÍVEL DA AV. PEDRO LUDOVICO, AV. CONSOLAÇÃO E AV. COUTO MAGALHÃES COM A RODOVIA BR-060/GO.

PROCESSO Nº 2.835.825-3/2006.

1 - Data de Abertura: 07/04/2006, às 09:00 horas.

2 - Empresas Participantes:

BASITEC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;

EXTON ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA;

GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA;

ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

3 - PROPOSTA VENCEDORA: EXTON ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA.

3.1. Preço Global: R\$ 49.282,35 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

3.2. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Comissão de Licitação aos 11 dias do mês de Abril de 2006.

ELIEL GONÇALVES DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

ENGº PEDRO ORLANDO RIBEIRO
Diretor Geral

**EXTRATO - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

DERMU

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CONTRATADOS: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO E 7º TABELIONATO DE NOTAS.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: nº 007/2006.

DATA: 07 de abril de 2006.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 2.866.775-2, de 16.03.2006.

OBJETO: contratação dos serviços prestados por cartórios de registros de imóveis, tais como pagamento de despesas com registro de escritura, confecção de certidões, xerox autenticadas, etc.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pelo período de 09 (nove) meses.

Goiânia, 07 de abril de 2005.

ELIEL GONÇALVES DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

ENGº PEDRO ORLANDO RIBEIRO
Diretor Geral

RE-RATIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

COMOB

RE-RATIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, EMITIDA EM 14/03/06, À FIRMA REQUINTE ENGENHARIA LTDA., REFERENTE AO PROCESSO Nº 27593313/05.

OBRA: REFORMA DO CMEI DA VILA ISAURA, NESTA CAPITAL.

O Diretor Presidente da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, resolve RE-RATIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO, EMITIDA EM 14/03/06 onde se lê “no valor de R\$ 23.216,28 (vinte e três mil, duzentos e dezesseis reais, vinte e oito centavos”, leia-se “no valor de R\$ 22.961,19 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e um reais, dezenove centavos”, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Goiânia, 12 de abril de 2006

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Secretário/Presidente

Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras

RECEBIEM: / / .

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N. 001,
de 18 de janeiro de 2006.

Aprova Projeto de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação Nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º, tendo por base o Parecer AT-CME N. 123/05 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N. 27841619/05,

Resolve

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso “A Implementação de Políticas Públicas para uma Educação Infantil de Qualidade”, a ser realizado nos meses de novembro e dezembro de 2005, com carga horária de oitenta horas.

Art. 2º Autorizar, após a homologação por este Órgão, do Relatório de Resultados Finais, a emissão de Certificados aos cursistas que obtiverem média igual ou superior a setenta e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos 18 dias do mês de janeiro de 2006.

Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

André Luiz Alves Villar
Cairo Ronaldo de Sousa
Delci de Souza Barros
Eliene de Souza Silva
Ieda Leal de Souza Martins
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Rosimeire de Sousa Leocádio
Silvana Rosa Martins Ala

RESOLUÇÃO - CME N. 002,
de 18 de janeiro de 2006.

Aprova Projeto de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação Nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º, tendo por base o Parecer - CME N. 001/06 e de acordo com a solicitação contida no Ofício N. 2.150/2005-SME,

Resolve

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso “Educação Inclusiva: Direito à Diversidade - II Etapa”, a ser realizado no período de 12 a 16 dezembro de 2005, com carga horária de quarenta horas.

Art. 2º Autorizar, após a homologação, por este Órgão, do Relatório de Resultados Finais, a emissão de Certificados aos cursistas que obtiverem média igual ou superior a setenta e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos 18 dias do mês de janeiro de 2006.

Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

André Luiz Alves Villar
Cairo Ronaldo de Sousa
Delci de Souza Barros
Eliene de Souza Silva
Ieda Leal de Souza Martins
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Rosimeire de Sousa Leocádio
Silvana Rosa Martins Ala

**RESOLUÇÃO - CME N. 003,
de 18 de Janeiro de 2006.**

Aprova Projeto de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação Nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º, tendo por base o Parecer - CME N. 002/06 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N. 27913679/05,

Resolve

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso “Formação na Educação Infantil: aliando Teoria e Prática”, a ser realizado no período de janeiro a abril de 2006, com carga horária de oitenta horas.

Art. 2º Autorizar, após a homologação, por este Órgão, do Relatório de Resultados Finais, a emissão de Certificados aos cursistas que obtiverem média igual ou superior a setenta e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos 18 dias do mês de janeiro de 2006.

Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

André Luiz Alves Villar
Cairo Ronaldo de Sousa
Delci de Souza Barros
Eliene de Souza Silva
Ieda Leal de Souza Martins
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Rosimeire de Sousa Leocádio
Silvana Rosa Martins Ala

**RESOLUÇÃO - CME N. 004,
de 25 de janeiro de 2006.**

Declara o encerramento das atividades educacionais referentes à Educação Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação Nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º, tendo por base a Informação - CME N. 100/05 e de acordo com o contido no Processo - SME N. 23288842/03,

Resolve

Art. 1º Declarar que a Escola Planetário das Letras Ltda., localizada na Av. T-12 N. 76, Quadra 120, Lote 7, Setor Bueno, nesta Capital, teve suas atividades educacionais da Educação Infantil encerradas por iniciativa própria, sendo vedada a ela, portanto, a prática de qualquer ato pedagógico, a partir desta data.

Art. 2º Determinar o arquivamento definitivo dos autos referentes à Escola citada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos 25 dias do mês de janeiro de 2006.

Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

André Luiz Alves Villar
Cairo Ronaldo de Sousa
Delci de Souza Barros
Eliene de Souza Silva
Iêda Leal de Souza Martins
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Rosimeire de Sousa Leocádio
Silvana Rosa Martins Ala

**RESOLUÇÃO - CME N. 005,
de 25 de janeiro de 2006.**

Determinar o encerramento das atividades educacionais referentes à Educação Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação Nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º, tendo por base a Informação - CME N. 105/05 e de acordo com o contido no Processo - SME N. 22570234/03,

Resolve

Art. 1º Determinar o encerramento das atividades educacionais referentes à Educação Infantil da Escola Alojamento da Titia Ltda., localizada na Av. Paranaíba N. 120, Setor Central, nesta Capital, a partir do ano 2006, impreterivelmente.

Art. 2º Determinar o arquivamento definitivo dos autos referentes à Escola citada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos 25 dias do mês de janeiro de 2006

Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

André Luiz Alves Villar
Cairo Ronaldo de Sousa
Delci de Souza Barros
Eliene de Souza Silva
Iêda Leal de Souza Martins
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Rosimeire de Sousa Leocádio
Silvana Rosa Martins Ala

**RESOLUÇÃO - CME N. 006,
de 25 de janeiro de 2006.**

Valida atos pedagógicos referentes à Educação Infantil, praticados pela Instituição e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação Nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º, tendo por base a Informação da Assessoria Técnica CME N. 106/05 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N. 26299101/2005,

Resolve

Art. 1º Validar os atos pedagógicos da Educação Infantil - agrupamentos de crianças de seis meses a seis anos de idade, regularmente praticados pelo Centro Infantil Aconchego Ltda., localizado na Rua 83-B, Quadra F-18, Lote 3 N. 61, Setor Sul, nesta Capital, durante o ano 2004, inclusive, até junho de 2005.

Art. 2º Declarar que a Instituição citada no artigo anterior teve as atividades educacionais da Educação Infantil encerradas por iniciativa própria, sendo vedada a ela, portanto, a prática de qualquer ato pedagógico, a partir desta data.

Art. 3º Determinar o arquivamento definitivo do processo referente ao Centro Infantil citado no Art. 1º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos 25 dias do mês de janeiro de 2006.

Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

André Luiz Alves Villar
Cairo Ronaldo de Sousa
Delci de Souza Barros
Eliene de Souza Silva
Iêda Leal de Souza Martins
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Rosimeire de Sousa Leocádio
Silvana Rosa Martins Ala

**RESOLUÇÃO - CME N. 007,
de 25 de janeiro de 2006.**

Homologa Relatório Final de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação Nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º, tendo em vista a Informação Técnica - CME N. 113/05 e de acordo com a solicitação contida no Ofício N. 2.379/2005-SME,

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados Finais do Curso de "Qualificação Profissional em Alimentação Educacional"- II Edição, que foi aprovado pela Resolução - CME N. 181/04, com carga horária de duzentas e vinte horas de duração.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas constantes na nominata das folhas anexas a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas e média igual ou superior a setenta.

Art. 3º Autorizar a quem promoveu o referido Curso a expedição dos competentes Certificados aos cursistas a que se refere o artigo anterior.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos 25 dias do mês de janeiro de 2006.

Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

André Luiz Alves Villar
Cairo Ronaldo de Sousa
Delci de Souza Barros
Eliene de Souza Silva
Iêda Leal de Souza Martins
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Rosimeire de Sousa Leocádio
Silvana Rosa Martins Ala

**RESOLUÇÃO - CME N. 008,
de 25 de janeiro de 2006.**

Determinar o encerramento das atividades educacionais referentes à Educação Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação Nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º, tendo por base a Informação - CME N. 111/05 e de acordo com o contido no Processo - SME N. 16162272/00,

Resolve

Art. 1º Determinar o encerramento das atividades educacionais referentes à Educação Infantil, desenvolvida pela Escola Infantil Carinha de Anjo, localizada na Rua Jacqueline, S/N, Quadra 196, Lote 19, Setor Morada do Sol, nesta Capital, a partir de 31 de dezembro de 2005, impreritivamente.

Art. 2º É vedada, portanto, à Escola citada no artigo anterior, a prática de qualquer ato pedagógico a partir dessa data.

Art. 3º Validar os atos pedagógicos referentes à Educação Infantil, regularmente praticados pela Escola citada no Art. 1º desta Resolução, durante o período de 2000 a 2005.

Art. 4º Determinar o arquivamento definitivo do processo em pauta.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos 25 dias do mês de janeiro de 2006

Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

André Luiz Alves Villar
Cairo Ronaldo de Sousa
Delci de Souza Barros
Eliene de Souza Silva
Iêda Leal de Souza Martins
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Rosimeire de Sousa Leocádio
Silvana Rosa Martins Ala

**RESOLUÇÃO - CME N. 009,
de 25 de janeiro de 2006.**

Concede Autorização de Funcionamento à Escola e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação Nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º, tendo por base no Parecer - CME N. 095/05 e de acordo com a solicitação contida no processo SME N. 24886751/04,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento à Escola Ethos Ltda., localizada na Rua 32, Quadra H-16, Lote 08E N. 385, Setor Marista, nesta Capital, para desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de um ano e meio a seis anos de idade, por cinco anos letivos, a partir de 2004, inclusive.

Art. 2º Validar os atos pedagógicos regularmente praticados pela Escola citada no artigo anterior referentes ao ano 2003.

Art. 3º Aprovar, nos termos nele proposto o Regimento Escolar da Escola citada no artigo 1º desta Resolução, com vigência a partir de 2004, inclusive.

Art. 4º Homologar a Proposta Político-Pedagógica da Escola citada no artigo 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos 25 dias do mês de março de 2006.

Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

André Luiz Alves Villar
Cairo Ronaldo de Sousa
Delci de Souza Barros
Eliene de Souza Silva
Iêda Leal de Souza Martins
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Rosimeire de Sousa Leocádio
Silvana Rosa Martins Ala

**RESOLUÇÃO - CME N. 011,
de 1º de fevereiro de 2006.**

Declara arquivamento do processo de Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação Nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º, tendo por base a Informação - CME N. 112/05 e de acordo com o contido no Processo - SME N. 17104438/00,

Resolve

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos referentes à Autorização de Funcionamento da Escola Infantil Tia Pituchinha, localizada na Rua Professor José Gomes de Faria N. 89, Quadra 14, Lote 20, Setor Rio Formoso, nesta Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2006

Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

André Luiz Alves Villar
Cairo Ronaldo de Sousa
Delci de Souza Barros
Eliene de Souza Silva
Iêda Leal de Souza Martins
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Rosimeire de Sousa Leocádio
Silvana Rosa Martins Ala

**RESOLUÇÃO - CME N. 013,
de 1º de fevereiro de 2006.**

Reconhece o Ensino Fundamental e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação Nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º, tendo por base o Parecer - AT/CME N. 043/05 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N. 23484986/03,

Resolve

Art. 1º Reconhecer a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de cinco anos de idade, desenvolvida pela Escola Municipal Solon Batista Amaral, localizada na Rua do Comércio N. 199, Jardim Vitória I, nesta Capital, a partir de 2003, inclusive, até 31-12-2008.

Art. 2º Conceder Renovação de Reconhecimento ao Ensino Fundamental - Ciclo I, ministrado pela Escola citada no artigo anterior desta Resolução, a partir de 2004, inclusive, até 31-12-2008.

Art. 3º Validar os atos pedagógicos, referentes ao Ensino Fundamental - ciclo II, regularmente praticados pela Escola citada no artigo 1º desta Resolução, no ano de 2003, inclusive.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2006.

Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

André Luiz Alves Villar
Cairo Ronaldo de Sousa
Delci de Souza Barros
Eliene de Souza Silva
Iêda Leal de Souza Martins
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Rosimeire de Sousa Leocádio
Silvana Rosa Martins Ala

**RESOLUÇÃO - CME N. 014,
de 1º de fevereiro de 2006.**

Reconhece o Ensino Fundamental e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação Nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º, tendo por base o Parecer - CME N. 065/05 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N. 20339471/02,

Resolve

Art. 1º Reconhecer a Educação Básica ministrada pela Escola Municipal Vila Rosa, localizada na Avenida Francisco de Melo N. 181, Quadra 73, Lotes 3/8, Vila Rosa, nesta Capital, de acordo com a seguinte estrutura de organização:

I - Educação Infantil - agrupamentos de crianças de 5 anos de idade, por cinco anos letivos, a partir de 2002, inclusive, até 31 de dezembro de 2007.

II - Ensino Fundamental - Ciclo I e II e seriação - 1ª à 4ª série - EAJA, por seis anos letivos, a partir de 2001, inclusive, até 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º Homologar, nos termos em que foi elaborado, o Projeto Político-Pedagógico da Instituição citada no artigo

anterior, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2006.

Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

André Luiz Alves Villar
Cairo Ronaldo de Sousa
Delci de Souza Barros
Eliene de Souza Silva
Ieda Leal de Souza Martins
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Rosimeire de Sousa Leocádio
Silvana Rosa Martins Ala

**RESOLUÇÃO - CME N. 024,
de 08 de março de 2006.**

Concede Autorização de Funcionamento à Escola e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação Nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º e tendo por base o Parecer - CME N. 051/05 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N. 23457962/03,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para a Escola Evangélica Os Cordeirinhos de Cristo Ltda., localizada na Rua VF63-A, Quadra 90, Lote 27, Vila Finsocial, nesta capital para desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de quatro a cinco anos de idade, de 1-1-2006 a 31-12-2008.

Art. 2º Validar os atos pedagógicos referentes à Educação Infantil - agrupamentos de crianças de 4 a 6 anos de idade, regularmente praticados pela Escola citada no artigo anterior, no período de 1-1-1999 a 31-12-2005.

Art. 3º Homologar, nos termos neles propostos, o Projeto Político-Pedagógico e a Programação Curricular para a Educação Infantil, da Escola citada no artigo 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos 08 dias do mês de março de 2006.

Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

André Luiz Alves Villar
Cairo Ronaldo de Sousa
Delci de Souza Barros
Eliene de Souza Silva

Iêda Leal de Souza Martins
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Rosimeire de Sousa Leocádio
Silvana Rosa Martins Ala

AVISOS DE EDITAIS

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2006

A Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, de acordo com a Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital da Tomada de Preços nº 007/06, a saber:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (micro-computador, servidor e impressoras), conforme processo nº 28077360/2006, da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL, DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada à Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozzandes, Mezanino, nesta Capital, **dia 23 de maio de 2006, com início às 09 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua última publicação, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 17 de abril de 2006.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2006

A Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, de acordo com a Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital da Tomada de Preços nº 008/06, a saber:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (micro-computadores, estabilizador e servidor), conforme processo nº 27309909/2005, da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL, DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada à Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozzandes, Mezanino, nesta Capital, **dia 22 de maio de 2006, com início às 09 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua última publicação, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 17 de abril de 2006.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2006

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 3.509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2006, do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pães, conforme processo nº 28125241/2006, da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (Mezanino), nesta Capital, **dia 03 de maio de 2006, com início às 9 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 02/05/06, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 12 de abril de 2006.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2006 - REPETIÇÃO

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 3.509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2006 - REPETIÇÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Aquisição de material de construção (tijolo, cimento, cal e areia), conforme processo nº 28271662/2006, da Secretaria Municipal de Obras.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (Mezanino), nesta Capital, **dia 03 de maio de 2006, com início às 09 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 02/04/06, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 17 de abril de 2006.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

AVISOS DE RESULTADOS

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2006
(TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)**

O Pregoeiro José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho, designado pelo Decreto nº 3509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2006, visando atender a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, processo nº 28332351/2006 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

FIATA AUTOMÓVEIS S.A.
ITEM: 01

BELCAR VEÍCULOS LTDA
ITEM: 02

Goiânia, 17 de abril de 2006.

José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2006
(TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)**

A pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 3509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2006, visando atender a Superintendência Municipal de Trânsito, processo nº 28411022/2006 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

KADOCHÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ITEM 03

WORLD CENTER COMÉRCIO COM. IMP. EXP. LTDA
ITEM 01

SANTARITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA
ITEM 02

Goiânia, 17 de abril de 2006.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇOS 006/2006
AVISO DE ADIAMENTO**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto 2501/2005, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da TOMADA DE PREÇOS 006/2006, quanto ao ADIAMENTO da data de realização do certame, que era dia 15 de maio de 2006 às 09 horas fica prorrogada para dia 25 de maio de 2006 às 09 horas, de acordo com a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, já que este ficou frustrado devido a não publicação no Diário Oficial do Estado e no jornal de grande circulação, solicitação feita e não atendida, através dos Ofícios nº 380/2006 e 381/2006.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
DE GOIÂNIA**

**TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 01/06

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADA: XEROX DO BRASIL

A Contratante, através de seu representante legal, Vereador Cláudio Olinto Meirelles, assistido pelo Procurador-Chefe Dr. Walter Mendes Duarte,

Considerando que não há mais interesse da contratante na manutenção do referido contrato;

Considerando que a contratada foi devidamente avisada dos problemas que vinham acontecendo e,

Considerando que a contratante concedeu o direito da ampla defesa e do contraditório à contratada e esta não se manifestou,

RESOLVE rescindir o contrato nº 08/05, a partir de 13 de abril de 2006, com fundamento nos art. 78. inciso I e II e 79, inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme previsto na cláusula sétima do referido contrato.

PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 de abril de 2006.

CLÁUDIO OLINTO MEIRELLES
Presidente

WALTER MENDES DUARTE
Procurador-Chefe

**EDITAL DE LOTEAMENTO
RESIDENCIAL VALE DAS BRISAS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

**Rua 7 nº 195 - Centro - Fones: (62) 3225-2519 e 3225-1506 -
CEP 74023-020 - Goiânia - Goiás**

EDITAL DE LOTEAMENTO

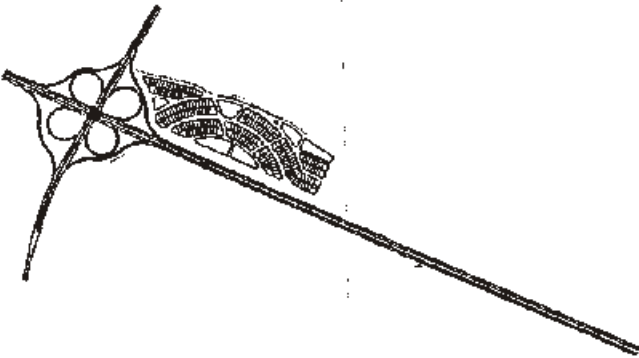
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO, Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

Faz Público para ciência dos interessados, que em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e artigo 763, Capítulo IV, Seção I, do Provimento nº 08/2001, da Douta Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, que a empresa **VALE DAS BRISAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.193.225/0001-25, pessoa jurídica de direito

privado, estabelecida na rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 831, térreo, Setor Sul, Goiânia-GO, depositou, nesta Serventia, situada no endereço supra impresso, Decreto Municipal nº 2772, aprovado em 09 de setembro de 2005 e publicado em 13 de setembro de 2005, no Diário Oficial do Município de Goiânia-GO, Memorial Descritivo, Planta, Relação de Lotes, Áreas e demais documentos pertinentes, relativo à Gleba de Terras com **186.404,56m²**, parte integrante da FAZENDA VAU DAS POMBAS, neste município, localizada em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, objeto da matrícula nº **50.364**, livro 02, fls. 01, nesta circunscrição, para processamento e registro do Parcelamento (Loteamento) com a denominação de **“RESIDENCIAL VALE DAS BRISAS”**, que será constituído de: **212 Lotes, distribuídos em 11 Quadras; 05 Áreas Públicas e Sistema Viário**. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas nesta circunscrição dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital durante três (03) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal de Circulação diária, ficando os documentos à disposição dos interessados, nesta serventia, durante o horário regulamentar. Decorrido o prazo legal deste edital, não havendo impugnação, será o Loteamento registrado.

Dado e passado nesta Capital e Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e seis (2006).

Wandenmarck de Pitaluga Vasconcelos Montenegro
Oficial substituto do Registro de Imóveis da 4ª Circ.



HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*